

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1322/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2321566, CPF 778.873.280-04 (titular) e **ALÉSSIO ALMADA DA COSTA**, matrícula SIAPE 3424792, CPF 743.210.059-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Permissão de Uso**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Associação Arranjo Produtivo Local do Polo Naval e de Energia de Rio Grande e Entorno**, relativo à utilização de dependências da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, para a instalação provisória de um Centro de Simulação Naval – CSN e da sede da permissionária, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições estabelecidas no Termo, bem como advertir a permissionária quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Permissão de Uso, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 27 de junho de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração